

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0055/1997

CERTIFICO E DOU FÉ, que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES, PAULO MONTENEGRO PIRES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, SEVERINO MARCONDES MEIRA, JOSÉ DIONIZIO DE OLIVEIRA E HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, bem como o representante do Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador-chefe Dr. ANTÔNIO XAVIER DA COSTA, apreciando a MA-18/97, RESOLVEU, por unanimidade, homologar o despacho de fls.04, proferido pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente, que deferiu "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno ao Exmo. Sr. Juiz Substituto da JCJ de Patos/PB, ANTÔNIO PEIXOTO DE ARAÚJO, a antecipação das férias referentes ao exercício de 1997, para serem utilizadas no período de 14.03 a 12.05.97.

Sala das Sessões, de fevereiro de 1997

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

ANTÔNIO PEIXOTO DE ARAÚJO